



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO E DA CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO (CEFIN)

A Faculdade SOGIPA, por meio das Coordenações dos Cursos de Nutrição e Fisioterapia, torna público a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 02 (duas) vagas de Monitoria com incentivo acadêmico.

1 DA MONITORIA

A Monitoria a que se refere este edital terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, mediante avaliação de desempenho acadêmico e das competências adquiridas durante a Monitoria, a critério da Coordenação do Curso.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas conforme a descrição no quadro abaixo:

Vagas	Disciplina	Curso	Professor(a)	Turno	CH semanal
01	Laboratório de Nutrição	Nutrição	Profª Dra. Alexandra Vieira	A combinar	05
01	Clínica Escola de Fisioterapia e Nutrição (CEFIN)	Fisioterapia	Profª Dra. Marcela Casal	A combinar	05

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser solicitadas por meio do e-mail da Coordenadora responsável pelo curso, no período de 5 de março a 10 de março de 2026.

Curso	Coordenador (a)	E-mail
Nutrição	Profª Dra. Alexandra Vieira	a.vieira@faculdadesogipa.edu.br
Fisioterapia	Profª Dra. Marcela Casal	marcela.casal@faculdadesogipa.edu.br

N



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

3.1 DOS INSCRITOS

Poderão se inscrever para a vaga deste edital os Alunos do Curso de Nutrição e do Curso de Fisioterapia da Faculdade SOGIPA que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste documento.

4 DOS REQUISITOS

Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deverá: a) ter a matrícula ativa no Curso de Nutrição ou no Curso de Fisioterapia da Faculdade Sogipa; b) possuir disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria.

5 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita diretamente pelas professoras responsáveis.

6 CRONOGRAMA

Data	Atividades
04/03/2026	Lançamento do edital
05/03 a 10/03/2026	Período de inscrições
12/03 a 16/03/2026	Realização da seleção
17/03/2026	Resultado do edital

7 DOS RECURSOS

Em qualquer fase deste processo seletivo o recurso poderá ser solicitado. A solicitação de recurso deve ser encaminhada, em primeira instância, à coordenação do curso.

8 DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

São atribuições e obrigações do Aluno monitor do Laboratório de Nutrição:



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

- a) monitoramento dos alimentos que estão para vencer
- b) separação dos insumos vencidos e descartá-los
- c) acompanhamento dos dias de aulas práticas
- d) contagem dos insumos de estoque
- e) realização da listagem e contagem de utensílios e equipamentos no laboratório
- f) organização dos utensílios nos armários
- g) controle das etiquetas de identificação de alimentos
- h) testagem dos equipamentos sobre seu funcionamento e necessidade de manutenção
- i) organização das bancadas com as receitas, fichas técnicas e utensílios para cada grupo
- j) separação dos insumos para as aulas
- k) impressão das fichas técnicas para as aulas
- l) controle de estoque
- m) acompanhar a reposição de toucas, sabão líquido e papel toalha.

São atribuições e obrigações do Aluno monitor da Clínica Escola de Fisioterapia e Nutrição (CEFIN):

- n) auxiliar na organização e no preparo dos ambientes clínicos antes do início dos atendimentos e das atividades Acadêmicas;
- o) organizar macas, cadeiras, equipamentos e materiais necessários aos atendimentos, conforme a área (Fisioterapia ou Nutrição);
- p) auxiliar no controle, conferência e organização dos materiais, instrumentos e equipamentos da clínica;
- q) verificar as condições de uso dos equipamentos, comunicando à coordenação ou aos professores responsáveis qualquer necessidade de manutenção ou reposição;
- r) colaborar com a organização e reposição de materiais de consumo (luvas, papel, álcool, toalhas descartáveis, entre outros);

12



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

- s) apoiar os docentes e preceptores durante as atividades práticas e estágios supervisionados, quando solicitado;
- t) orientar Alunos quanto à organização do ambiente, uso adequado dos materiais e cumprimento das normas internas da CEFIN;
- u) auxiliar na separação e organização de prontuários, fichas de atendimento e demais documentos acadêmico-assistenciais, respeitando o sigilo e a ética profissional;
- v) acompanhar e auxiliar no fluxo de pacientes, quando pertinente, respeitando as orientações da coordenação e dos professores;
- w) colaborar com o controle de entrada e saída de materiais e equipamentos da clínica;
- x) zelar pela conservação do patrimônio físico e material da CEFIN;
- y) cumprir e auxiliar na fiscalização do cumprimento das normas de biossegurança, ética e funcionamento da Clínica Escola.

9 DOS BENEFÍCIOS

Cada Aluno selecionado para exercer a função de monitor receberá o benefício de 4 (quatro) créditos para o primeiro semestre de 2026.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O monitor exercerá suas atividades sob a orientação dos professores responsáveis.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.



Ederson Dalpiaz
Diretor Geral